



**DECRETO nº 021/2016**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.

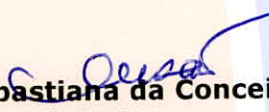
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2016, em virtude da comemoração alusivas ao Dia de Tiradentes, a realizar-se no dia 21.04.2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 20 de abril de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita